

INDICAÇÃO Nº 118 / 2021

DISTRIBUIÇÃO DE KIT MERENDA E KIT HIGIENE

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Executivo reveja decisão anterior e faça a distribuição do kit merenda às famílias dos alunos da rede municipal de ensino que tiveram suspensas as aulas na rede pública devido à pandemia do coronavírus e que seja vista a possibilidade da distribuição de produtos do kit higiene (sabão, água sanitária, detergente e álcool gel).

Justificativa:

A proposta tem como objetivo garantir a alimentação básica às famílias de baixa renda e o fortalecimento da agricultura familiar, mantendo a aplicação dos recursos da merenda escolar para os devidos fins.

Muitas das crianças matriculadas na escola pública têm na merenda escolar a sua principal alimentação do dia. Desta forma, vamos assegurar apoio às famílias mais vulneráveis para que elas tenham o alimento na mesa durante o período de suspensão das aulas presenciais e diminuir os impactos econômicos agravados no período de pandemia.

Podemos ainda manter a fonte de renda de inúmeros agricultores familiares locais que fornecerão itens da sua produção para a Secretaria Municipal de Educação na composição do kit merenda.

Rio Pomba/MG, 26 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS